



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0096/2009 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2009, a União por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, CPF n. 884.071.528-20, RG n. 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF-1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do Pregão Eletrônico n. 0085/2009, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA – SCANNER DE PRODUÇÃO** –, observadas as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/1993 e suas alterações, 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005, Lei Complementar n. 123/2006 e Decreto n. 6.204/2007, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do então Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **PREGÃO ELETRÔNICO n. 0085/2009** e **Processo Administrativo n. 6.706/2009**.

**1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s), neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento dos **equipamentos de microinformática – Scanner de Produção** –, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias e os quantitativos constantes nos anexos desta Ata de Registro de Preços, bem como nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor item 02: **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, , CNPJ n. 37.131.927/0001-70, com sede no SCN Quadra 01, Bloco F, n. 79, sala 401 e 420 Ed. América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.711-905, telefone: (61) 3202-9393, representada por sua procuradora, a Sra. Inês Lopes Carravilla Azevedo, portuguesa, solteira, comerciária, portadora da CI RG n. CNH/DF 00471183432 e do CPF n. 708.857.701-10, residente e domiciliada em Brasília/DF.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo TRF 1ª Região, mediante assinatura de **Termo de Contrato**, observadas as disposições contidas no **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. 0085/2009**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado pelo **Termo de Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n. 0085/2009**.

**2.2** - O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF-1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores, detentores da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.

**4 - DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado ou de fato que eleve os custos, cabendo ao TRF-1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF-1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2** - Durante o período de validade desta Ata os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**4.3** - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF-1ª Região, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) **não assinar o Termo de Contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

**5.1** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

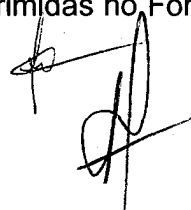
**5.2** - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

**6 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

**6.1** - Esta Ata tem seu prazo de validade até **16.12.2010**.

**7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br).

**8 - DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal, no Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.



E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF-1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

  
**SILVIO FERREIRA**  
Diretor Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

  
**INÊS LOPES CARRAVILLA AZEVEDO**  
Northware Comércio e Serviços Ltda

**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0096/2009**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**ITEM 02: SCANNER DE PRODUÇÃO – TIPO II (BR0254730)**

Fornecimento e garantia de 36 (trinta e seis) meses, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de Scanner de Produção com Mesa Digitalizadora, com as seguintes características cada:

- 2.1. Possuir resolução máxima de digitalização por hardware de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada) x 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 2.2. Possuir interface USB (compatível com especificação USB 2.0 ou superior);
- 2.3. Possuir tecnologia de digitalização CCD (Charge Coupled Device);
- 2.4. Possuir alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 50 (cinquenta) folhas de 60 g/m<sup>2</sup> e capacidade de digitalização frente e verso (duplex);
- 2.5. Velocidade de produção (a 200 dpi) máxima de, no mínimo, 60 ppm (sessenta páginas por minuto), e de digitalização frente e verso (duplex) máxima de, no mínimo, 120 ipm (cento e vinte imagens por minuto), para papel A4, com alimentação em orientação retrato;
- 2.6. Volume máximo diário de processamento de, no mínimo, 10.000 (dez mil) páginas (capacidade nominal);
- 2.7. Permitir digitalização de documentos com tamanho mínimo de 52 mm x 74 mm (A8) e tamanho máximo de, no mínimo, 356 mm x 216 mm (Legal/Ofício);
- 2.8. Possuir detecção de alimentação múltipla com tecnologia ultra-sônica;
- 2.9. Suportar as seguintes resoluções de saídas: 100, 150, 200, 240, 300, 400 e 600;
- 2.10. Possuir tecnologia de iluminação fluorescente dual;
- 2.11. Suportar papel com gramatura mínima de, no máximo, 41 g/m<sup>2</sup> e máxima de, no mínimo, 125 g/m<sup>2</sup>;
- 2.12. Suportar profundidade de saída em tons de cinza de, no mínimo, 8 bits (256 níveis);
- 2.13. Suportar profundidade de captura em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 2.14. Suportar profundidade de saída em cores de, no mínimo, 24 bits;
- 2.15. Possuir software de captura com recurso de detecção automática de imagens em branco;
- 2.16. Possuir mesa digitalizadora (flatbed) totalmente compatível o scanner;
- 2.16.1. Caso a mesa digitalizadora não seja incorporada ao equipamento, deverão ser fornecidos todos os cabos ou acessórios para conexão da mesa digitalizadora ao scanner;
- 2.17. Possuir resolução óptica de, no mínimo, 600 dpi (seiscentos pontos por polegada);
- 2.18. Possuir área de digitalização mínima de 216 X 297 mm;
- 2.19. Possuir software de captura com recurso de detecção automática de imagens em branco;
- 2.20. Possuir suporte drive TWAIN;
- 2.21. Deverão ser entregues todos os requisitos de hardware, software, cabos, acessórios e manuais necessários à instalação do equipamento e de seus componentes;
- 2.22. O equipamento proposto devera estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.

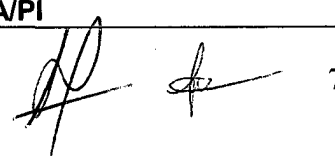
**ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0096/2009**

**LOCAIS DE ENTREGA**

UF	ORGÃO	ENDEREÇO
AC	SEÇÃO JUDICIÁRIA ACRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Min. Ilmar Nascimento Galvão, s/n, BR 364, Km 02 – <b>RIO BRANCO/AC</b> - CEP: 69915-900</li> <li>CNPJ: 05.429.148/0001-60</li> </ul>
AM	SEÇÃO JUDICIÁRIA AMAZONAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Av. André Araújo, 25 - Bairro Aleixo – <b>MANAUS/AM</b></li> <li>CEP: 69060-000</li> <li>CNPJ: 05.419.225/0001-09</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Aires da Cunha s/n, Ibirapuera – <b>TABATINGA/AM</b></li> <li>CEP: 69640-000</li> <li>CNPJ: 05.419.225/0001-09</li> </ul>
AP	SEÇÃO JUDICIÁRIA AMAPÁ	<ul style="list-style-type: none"> <li>Av. FAB, 1374 - Bairro Central - Fórum Pontes de Miranda – <b>MACAPÁ/AP</b> - CEP: 68966-430</li> <li>CNPJ: 05.426.574/0001-40</li> </ul>
BA	SEÇÃO JUDICIÁRIA BAHIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fórum Teixeira de Freitas - Av. Ulysses Guima-rães, nº 2.631, Sussuarana – <b>SALVADOR/BA</b> – CEP: 41213-970</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001/01</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Aratu nº 10 loteamento Aratu lotes 3 à 7 – <b>BARREIRAS/BA</b> CEP 47804-180</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Praça da Bandeira nº 95, Centro – <b>CAMPO FORMOSO/BA</b></li> <li>CEP: 44790-000</li> <li>CNPJ: 8.332.969/0001-71</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Av. Antonio Carlos Magalhães, n. 160, Bairro Dinah Borges – <b>EUNÁPOLIS/BA</b> – CEP: 45820-540</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Santos, nº. 380 Bairro CASEB – <b>FEIRA DE SANTANA/BA</b> - CEP: 44040-040.</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Av. Santos Dumont, nº 325 – <b>GUANAMBI/BA</b> - CEP: 46430-000</li> <li>CNPJ: 08.352.579/0001-63</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Rui Ministro José Candido nº 80 – <b>ILHÉUS/BA</b> – CEP 45650-000</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua José Soares Pinheiro, nº. 732, antiga Rua "B", no prolongamento da Rua Nações Unidas, Centro – <b>ITABUNA/BA</b> – CEP: 45600-013.</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Laudelino Barreto, s/n, 2º Andar, Centro (Fundo do Banco do Brasil S/A) – <b>JEQUIÉ/BA</b> – CEP: 45200-450.</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua Dom João VI esquerda com Rua Dom Pedro I S-N, loteamento João XXIII – <b>JUAZEIRO/BA</b> – CEP:</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Rua do Gangorra nº 148, quadra 12, acampamento CHESF, bairro Alves de Souza – <b>PAULO AFONSO/BA</b> – CEP:</li> <li>CNPJ: 05.442.957/0001-01</li> </ul>		

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Sete de Setembro nº 37 - (fundos para Rua Ernesto Dantas) – <b>VITÓRIA DA CONQUISTA/BA</b> CEP: 45015-090</li> </ul>
DF	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA D. FEDERAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Edifício-Sede I SAS – Praça dos Tribunais Superiores quadra 2, bloco “G”, lote 8 – <b>BRASÍLIA/DF</b>.</li> <li>• CNPJ: 05.456.457/0001-29</li> </ul>
GO	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA GOIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua 199 nº 244 Centro – <b>GOIÂNIA/GO</b> – CEP: 74030-090</li> <li>• CNPJ: 05.439.950/0001-30</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Pinheiro Chagas, QE, lote 17 e Rua João José, QE lote 18 Bairro Jundiá – <b>ANÁPOLIS/GO</b> – CEP - 75110-350</li> <li>• CNPJ: 05.439.950/0001-30</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. J-2 com Rua J-17 e Rua J-4, Quadra 35, Lote 4, Mansões Paraíso – <b>APARECIDA/GO</b> - CEP: 74952-180.</li> <li>• CNPJ: 05.439.950/0001-30</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Santíssimo Sacramento, nº 179 – <b>LUZIÂNIA/GO</b></li> <li>• CEP: 72800-280</li> <li>• CNPJ: 05.439.950/0001-30</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Universitária, Quadra 11, Lote 17-B, n. 359 - Jardim Presidente – <b>RIO VERDE/GO</b> - CEP: 75901-970.</li> <li>• CNPJ: 05.439.950/0001-30</li> </ul>
MA	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA MARANHÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Areinha – <b>SÃO LUÍS/MA</b> –</li> <li>• CEP: 65031-900</li> <li>• CNPJ: 05.424.667/0001-35</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Praça Vespasiano Ramos nº 743 – Centro – <b>CAXIAS/MA</b></li> <li>• CEP: 65602-220</li> <li>• CNPJ: 05.424.667/0001-35</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 750 - Bairro São Salvador – <b>IMPERATRIZ/MA</b> CEP: 65.916-200</li> <li>• CNPJ: 05.424.667/0001-35</li> </ul>
MG	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA MINAS GERAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - <b>BELO HORIZONTE/MG</b> - CEP: 30170-001</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Praça Dom Cristiano 298 Centro – <b>DIVINÓPOLIS/MG</b></li> <li>• CEP 35500-004</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Praça Serra Lima, n. 560 – Centro – <b>GOVERNADOR VALADARES/MG</b> – CEP: 35010-250.</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avenida Selim José de Sales, n. 895 - Canaã – <b>IPATINGA/MG</b> –</li> <li>• CEP: 35164-213.</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Espírito Santo, 1115, 24º. ao 28º. Andares – Centro - <b>JUIZ DE FORA/MG</b> CEP: 36016-905</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Kennedy dos Santos, nº 040 - <b>LAVRAS/MG</b></li> <li>• CEP - 37200-000</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1.111 – Centro – <b>MONTES CLAROS/MG</b> CEP: 39400-000</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Arlindo Figueredo nº 128 - Bairro Centro – <b>PASSOS/MG</b></li> <li>• CEP - 37902-026</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Major Gote, 1127 Centro – <b>PATOS DE MINAS/MG</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP: 38700-00</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Santo Antonio nº 105 Centro – <b>POUSO ALEGRE/MG</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP 37550-000</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170 - Jardim Central - <b>SÃO JOÃO DEL REY/MG</b> – CEP: 36307-066.                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Delfim Moreira nº 1.804 – Centro - <b>SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Olavo Bilac, 1.005 – <b>SETE LAGOAS/MG</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Luiz Soares, 529 - Bairro Fabrício – <b>UBERABA/MG</b> – CEP: 38065-260                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Cesário Alvim nº 3390 - Bairro Brasil – <b>UBERLÂNDIA/MG</b> - CEP 38406-048                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Delfim Moreira 451, Centro - <b>VARGINHA/MG</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP: 37002-070</li> <li>• CNPJ: 05.452.786/0001-00</li> </ul> </li> </ul>
MT	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA MATO GROSSO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro – <b>CUIABÁ/MT</b> - CEP: 78050-910                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.437.178/0001-18</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Enedino Sebastião Martins, 710 – Centro – <b>CÁCERES/MT</b> –                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP: 78200-000</li> <li>• CNPJ: 05.437.178/0001-18</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Espírito Santo, 105, Loteamento Vila Kamal Jumblat – <b>RONDONÓPOLIS/MT</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 08.277.510/0001-12</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. das Embaúnas nº 1076 Quadra 36 - Setor comercial – <b>SINOP/MT</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 08.279.284/0001-09</li> </ul> </li> </ul>
PA	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA PARÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro Umarizal – <b>BELÉM/PA</b> - CEP 66055-210                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.421.948/0001-34</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• AV. Tancredo Neves nº 100, Centro – <b>ALTAMIRA/PA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP: 68372-590</li> <li>• CNPJ: 05.421.948/0001-34</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Quintino Bocaiúva s/n, Centro – <b>CASTANHAL/PA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP: 68743-010</li> <li>• CNPJ: 05.421.948/0001-34</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Praça do Mogno nº 6665 Bairro Agrópolis - <b>MARABÁ/PA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP 68502-610</li> <li>• CNPJ: 05.421.948/0001-34</li> </ul> </li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Marechal Rondon, s/n, esquina com a Av. Curuá-Uma – <b>SANTARÉM/PA</b> CEP: 68005-120                     <ul style="list-style-type: none"> <li>• CNPJ: 05.421.948/0001-34</li> </ul> </li> </ul>
PI	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avenida Miguel Rosa, N. 7.315 - Redenção – <b>TERESINAPI</b></li> </ul>



	<b>PIAUI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CEP: 64018-550.</li> <li>• CNPJ: 05.445.642/0001-18</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Rua Santo Antonio nº 74 - A Centro – <b>PICOS/PI</b> CEP - 64600-000</li> <li>• CNPJ: 05.445.642/0001-18</li> </ul>
RO	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA RONDONIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Presidente Dutra nº 2203 centro – <b>PORTO VELHO/RO</b></li> <li>• CEP 78916-100</li> <li>• CNPJ: 05.429.264/0001-89</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Marechal Rondon, nº 935 entre a Av. 6 de Maio e a Av. Almirante Barroso - <b>JI-PARANA/RO</b> CEP: 78961-670</li> <li>• CNPJ: 05.429.264/0001-89</li> </ul>
RR	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA RORAIMA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Av. Getúlio Vargas, 3999- Bairro Canarinho – <b>BOA VISTA/RR</b> –</li> <li>• CEP: 69306-150</li> <li>• CNPJ: 03.658.507/0005-59</li> </ul>
TO	<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA TOCANTINS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 201 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4 - <b>PALMAS/TO</b></li> <li>• CEP: 77001-128.</li> <li>• CNPJ: 05.446.379/0001-81</li> </ul>
DF	<b>TRF – 1ª REGIÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SAU/SUL – QUADRA 2, BLOCO K, PRAÇA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. CEP: 70070-900 <b>BRÁSILIA/DF</b></li> <li>• CNPJ: 03.658.507/0001-25</li> </ul>



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0096/2009

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	55	UN	SCANNER DE PRODUÇÃO TIPO 2.	R\$ 5.998,00	R\$ 329.890,00

